

1. OBJETO

1.1 Definição

Aquisição de 02 (dois) Switches de Distribuição, 50 (cinquenta) Switches de Acesso e 06 (seis) Transceivers, incluindo treinamento hands-on e garantia integral de 60 (sessenta) meses on site.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Motivação

A CPROD – Coordenação de Produção e Comunicação solicita Aquisição de Switches de Acesso e de Distribuição para as Unidades do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

A estrutura de equipamentos desta natureza, no TJBA, atualmente encontra-se bastante variada, tendo alguns deles ultrapassado a vida útil, com mais de seis anos em atividade, fora de garantia e necessitando de imediata substituição por encontrar-se obsoletos.

Dentre outras limitações técnicas, a incompatibilidade com outros switches de tecnologia mais avançada impossibilita o empilhamento. Adicionalmente, levando em conta a grande quantidade de usuários na rede do Tribunal – e, conseqüentemente, de switches – é importante ter um estoque mínimo para substituição dos equipamentos que eventualmente venham a queimar.

Os Switches de Acesso, que possibilitam o acesso à rede de cada estação de trabalho, confluem nos Switches de Distribuição do prédio sede do Tribunal, que mantém em funcionamento a rede de quase todas as suas salas. A garantia destes equipamentos vencerá em 16/07/2020 sem possibilidade de renovação porque o modelo tornou-se obsoleto, já tendo sido decretado pelo fabricante o fim do suporte, o que torna imprescindível a aquisição de novos equipamentos para substituí-los.

Conseqüentemente, a CPROD, unidade demandante, entende que é necessário proceder à renovação do parque de ativos de rede, propiciando uma maior capacidade e abrangência, maior qualidade, melhor alocação de rede à característica do serviço, e maior agilidade na detecção de problemas e na correção de falhas de rede.

Adicionalmente, no presente Termo de Referência está contemplada a aquisição de seis transceivers, a serem utilizados nos switches ZTE ZXR10 5950-H que possibilitam o acesso redundante à rede Remessa (Rede Metropolitana de Salvador).

2.2 Objetivos

- Garantir a continuidade do sistema de comutação de pacotes com a devida cobertura de garantia e suporte técnico, minimizando o risco de perda de conectividade e conseqüente indisponibilidade dos serviços.
- Garantir a disponibilidade da comunicação da rede Remessa em caso de falha dos links principais.
- Melhorar a capacidade, abrangência e qualidade dos serviços de rede.
- Potencializar a escalabilidade.

2.3 Benefícios

Com base nas necessidades explicitadas pela unidade demandante, espera-se desta contratação os seguintes benefícios:

- Melhor alocação de rede à característica do serviço.
- Agilidade na detecção de problemas e na correção de falhas de rede.
- Minimização da obsolescência tecnológica.

2.4 Alinhamento Estratégico

A contratação está de acordo com as necessidades do Órgão. Especificamente, com os seguintes tópicos do planejamento estratégico do TJBA:

- Garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais, extrajudiciais e administrativas.
- Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A aquisição está prevista no plano de contratação 2020, item “Aquisição de componentes para sustentação, ampliação e modernização da infraestrutura tecnológica do Data Center do Tribunal de Justiça”, subitem 9: “Serviços de suporte e aquisição de componentes de conectividade e segurança”.

2.5 Referência aos Estudos Preliminares

Este Termo de Referência foi elaborado considerando o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) encaminhado pela Coordenação de Produção e Comunicação (CPROD) e os Estudos Preliminares elaborados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

2.6 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada

Os quantitativos licitados não representam o atendimento integral da necessidade de incremento e atualização da infraestrutura de comunicações, atendimento esse que seria impraticável nas atuais condições orçamentárias.

Essa necessidade será atendida apenas parcialmente, restando diversas carências para serem contempladas quando houver condições orçamentárias que possibilitem esse atendimento.

A solicitação atual contempla apenas a substituição dos equipamentos centrais – sem os quais tornar-se-ia impossível a operação da rede – e dos periféricos mais antigos, já em situação de obsolescência.

2.7 Análise do Mercado de TIC

Embora existam equipamentos que executem funções parecidas com a dos switches, como hubs e roteadores, estes não competem entre si devido às suas funcionalidades, número de conexões, custo de investimento e principalmente à forma como atuam nas camadas de rede.

Os primeiros são equipamentos mais simples e mais baratos que os switches e por isto não conseguem entregar funções que são tipicamente desempenhadas por eles, tais como segmentação de redes, empilhamento, dentre outras.

Os últimos são equipamentos usados para estabelecimento de rotas de acesso, permitindo a comunicação com equipamentos que estão dentro e fora da rede interna.

Portanto, em diversas configurações conforme o volume e complexidade das tarefas de comunicação a serem desenvolvidas, os switches constituem a solução adequada à comunicação em ambientes corporativos dos tipos LAN e WAN.

2.7.1 Soluções Contratadas por Outros Órgãos

Dentre as contratações públicas similares realizadas por órgãos públicos durante o presente ano, foram analisados os seguintes processos licitatórios:

- **SEBRAE – SP**
 - OC 811000801002019OC00118
Data: 13/01/2020
Empresa vencedora: ISH Tecnologia S. A.
- **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**
 - Ata de Registro de Preços nº 11/2020
Data: 14/02/2020
Empresa vencedora: Teltec Solutions

- **Universidade Federal do Rio de Janeiro**
 - Dispensa de Licitação Nº 4/2020
Data: 01/04/2020
Empresa vencedora: Acktech Informática e Consultoria Ltda.
- **Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica**
 - Pregão Eletrônico nº 31/2020
Data: 15/04/2020
Empresa vencedora: B3M Data Informática Ltda.
- **Prefeitura Municipal de Barcarena – PA**
 - Pregão Eletrônico nº 24/2020
Data: 15/05/2020
Empresa vencedora: MMD Pinheiro Neto Comércio de Móveis EIRELI
- **Governo do Estado de Rondônia**
 - Pregão Eletrônico nº 71/2020
Data: 21/05/2020
Empresa vencedora: TJ Comércio de produtos EIRELI

Entretanto, submetidas essas especificações à análise da unidade demandante, apenas a Ata de Registro de Preços nº 11/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí foi considerada razoavelmente equiparável à aquisição em estudo. Já pesquisando contratações de anos anteriores, foram identificadas três referências parcialmente comparáveis:

- **Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**
 - Ata de Registro de Preços nº 120/2019
Data: 10/09/2019
Empresa vencedora: Teltec Solutions
- **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**
 - Ata de Registro de Preços nº 306/2019
Data: 10/09/2019
Empresa vencedora: Wise IT
- **Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado de Rondônia**
 - Ata de Registro de Preços nº 226/2019
Data: 26/12/2019
Empresa vencedora: Teltec Solutions

2.7.2 Definição e Justificativa da Solução Adotada

A contratação licitada consiste na aquisição de 02 (dois) switches de distribuição, 50 (cinquenta) switches de acesso e 6 (seis) transceivers para serem utilizados no prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Os equipamentos fornecidos deverão ser originais de primeiro uso, entregues em suas embalagens originais lacradas, e estar em linha de produção do fabricante por, no mínimo, 6 (seis) meses após a data de abertura das propostas. Os equipamentos ofertados não poderão estar na lista de “*end of service*” ou “*end of support*” do fabricante.

Caso o produto ofertado seja descontinuado antes do prazo acima mencionado, a CONTRATADA deverá entregar outro modelo que ainda esteja em linha de produção, com características técnicas iguais ou superiores e sem ônus adicional para o CONTRATANTE.

O fornecimento de cada tipo de equipamento compreenderá o treinamento hands-on e a garantia integral de 60 (sessenta) meses, rigorosamente dentro dos prazos definidos neste Termo de Referência.

A relação de características técnicas exigidas, constantes neste Termo de Referência, foi elaborada

com base nas especificações mínimas solicitadas pela área demandante levando em conta a iminente indisponibilidade de switches em estoque, a obsolescência dos equipamentos existentes e a análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos mediante disputa de preços em licitações via pregão eletrônico.

2.8 Natureza do Objeto

Todos os itens possuem características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, além de serem produzidos industrialmente, em linha de montagem.

2.9 Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Tratando-se de três tipos de equipamentos distintos – switches de acesso, switches de distribuição e transceivers – observam-se no objeto três parcelas claramente definidas.

Levando em conta que, embora todos esses equipamentos devam necessariamente interagir na operação em rede, essa interação pode ser estabelecida através de padrões abertos de mercado, atendendo à recomendação de, sempre que possível licitar em lotes separados para facilitar a concorrência e a consequente redução de preços, serão licitados em dois lotes:

- Lote 1: Switches de distribuição (duas unidades).
- Lote 2: Switches de acesso (cinquenta unidades).
- Lote 3: Transceivers (seis unidades)

Entretanto, não está vedado que uma mesma empresa possa vencer e contratar dois ou três lotes.

2.10 Modalidade, Tipo de Licitação e Critérios de Aceitabilidade da Proposta

Conforme expressado acima, o objeto possui características comuns, que podem ser objetivamente definidas. Portanto, a licitação deve ser realizada como Pregão Eletrônico.

2.10.1 Vigência do Contrato

O prazo de execução do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, conforme estipulado no item 3.1.3 do Anexo I deste Edital.

A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.

Após o recebimento definitivo dos bens, o contrato vigorará exclusivamente a efeito de controle da garantia, sanções e penalidades.

2.10.2 Limites Máximos de Preço

Com base nas referências analisadas nos Estudos Preliminares desta contratação, os valores globais máximos são os seguintes:

- Lote 1: R\$ 439.303,80 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e três reais e oitenta centavos).
- Lote 2: R\$ 969.363,15 (novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos).
- Lote 3: R\$ 264.494,07 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sete centavos).

2.10.3 Qualificação Técnica

- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (fornecimento de switches incluindo treinamento e garantia on site) mediante um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde conste explicitamente a execução satisfatória dos compromissos assumidos durante, no mínimo, o primeiro ano de contrato.
- Comprovação de que a empresa licitante está autorizada pelo fabricante a comercializar a linha de equipamentos que está sendo ofertada, preferencialmente através da constância em site internet ou documento de domínio público emitido pelo mesmo.

2.10.4 Certificações de Produtos / Processos

Não está prevista a exigência de certificações de produtos / processos.

2.11 Adequação do Ambiente

Tratando-se apenas de substituição de equipamentos já existentes, nenhuma adequação do ambiente do Contratante será exigida da Contratada.

2.12 Conformidade Técnica e Legal

A contratação deverá estar de acordo com a Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e, no que couber, com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas correlatas.

Os equipamentos ofertados deverão atender a todos os requisitos e normas técnicas relacionados na especificação mínima.

2.13 Obrigações da Contratada

1. A CONTRATADA deverá disponibilizar técnico(s) do fabricante dos equipamentos, ou por ele treinado(s), capacitado(s) para ministrar treinamento *hands-on* de todos os componentes ofertados.
2. O CONTRATANTE poderá, a seu critério, solicitar a substituição total ou parcial do(s) técnico(s) disponibilizado(s) pela CONTRATADA, caso venha a ser constatado pela área demandante que os mesmos não possuem os conhecimentos técnicos necessários para ministrar o treinamento.
3. A CONTRATADA será responsável pela observância de Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.
4. A CONTRATADA deverá atender prontamente às solicitações do CONTRATANTE no fornecimento do objeto nas quantidades e especificações deste Termo de Referência, de acordo com a necessidade desta Corte, a partir da solicitação do Gestor do Contrato.
5. A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com art. 126, inciso XVI, da Lei nº 9.433, de 2005, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos, contribuições federais e outras legalmente exigíveis.
6. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.
7. A CONTRATADA deverá apresentar comprovação da emissão da garantia *on site*, válida durante toda a vigência do contrato, conforme condições definidas neste Termo de Referência.
8. A CONTRATADA deverá apresentar relação detalhada das condições de prestação dos serviços de garantia, incluindo informações de contato e procedimentos de abertura de chamados.
9. A CONTRATADA deverá indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto ao CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato.
10. A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, relacionados com as condições de fornecimento do objeto, inclusive em relação aos problemas detectados.
11. A CONTRATADA deverá comunicar, imediatamente, por escrito, qualquer anormalidade, prestando ao CONTRATANTE os esclarecimentos necessários.
12. A CONTRATADA deverá reparar quaisquer danos diretamente causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados; a fiscalização ou o acompanhamento do fornecimento do objeto pelo CONTRATANTE não exclui ou reduz essa obrigação.

13. A CONTRATADA deverá manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.
14. Para ingressar às instalações do CONTRATANTE, todos os técnicos da CONTRATADA que forem incumbidos do atendimento em garantia deverão portar identificação funcional (crachá).

2.14 Obrigações do Contratante

1. Responsabilizar-se pela observância às Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato.
2. Receber o objeto de acordo com as disposições deste Termo de Referência.
3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.
4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
5. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei.
6. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os bens adquiridos e promover os pagamentos dentro dos prazos convencionados neste Termo de Referência.
7. Viabilizar o acesso dos técnicos e fiscalizar a execução do objeto conforme definido neste Termo de Referência.
8. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária ou crédito em conta-corrente.
9. Zelar para que, durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1 Forma de Execução e de Gestão do Contrato

3.1.1 Principais Papéis

- Patrocinador da Contratação: Titular da SETIM – Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização, área demandante, responsável por representar os interesses do TJBA no contexto desta contratação, pela aprovação da necessidade e, por fim, pela negociação das ações necessárias para que os objetivos sejam alcançados.
- Gestor do Contrato: Servidor do quadro permanente do Tribunal de Justiça com as seguintes responsabilidades:
 - Planejar e orientar a contratação, especialmente para estabelecer diretrizes para a contratação e condução dos vínculos contratuais.
 - Manter fluxo de comunicação e administrar as relações com a CONTRATADA.
 - Acompanhar o andamento do contrato, especialmente no referente aos cumprimentos e descumprimentos contratuais.
 - Manter-se sempre informado de todas as ocorrências contratuais e repassar às autoridades, proativamente, aquelas que interfiram no fornecimento e/ou nos serviços de garantia.
 - Paralisar a execução do contrato no caso de estar em desacordo com o pactuado ou diante de graves descumprimentos pelo fornecedor ou riscos para a Administração.
 - Promover as pertinentes penalizações e fazer os contatos necessários em nome do Tribunal.
 - Promover os pertinentes ajustes no contrato.

- Conduzir o encerramento do contrato.
- Fiscais do Contrato: Servidores do quadro permanente do Tribunal de Justiça, responsáveis pela fiscalização do contrato sob os pontos de vista funcional, técnico e administrativo, aos quais competirá:
 - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução do contrato.
 - Verificar a forma de execução do objeto do contrato.
 - Avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais.
 - Cobrar da CONTRATADA o cumprimento do contrato.
 - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no contrato.
 - Manter contato com a CONTRATADA de modo a promover todo o tipo de interlocução operacional em nome do Tribunal.
 - Comunicar ao gerente do contrato as ocorrências de cumprimento e de descumprimento contratual detectadas.
- Preposto da Contratada: Como anexo ao contrato, deverá a CONTRATADA indicar, formalmente, o seu preposto como responsável pela execução, nos termos do artigo 1561, da Lei nº 9.433/05.
 - O representante nomeado pela CONTRATADA deverá ter condições de coordenar a execução do contrato e ter poderes expressos para representá-la em todos os atos do contrato, especialmente para ajustes obrigacionais registrados em atas de reuniões, termos de recebimento ou recusa de objeto a ser entregue, notificações, ofícios, e demais atos relacionados à execução do contrato.
 - Esta designação será escrita, assinada pelo representante da CONTRATADA (outorgante) e pelo próprio preposto indicado, devendo conter, no mínimo, as disposições do “Termo de Nomeação de Preposto” (ver modelo no Anexo VI).
 - No ato da designação, a CONTRATADA deverá apresentar todas as informações de contato do preposto escolhido (endereço, telefone, celular, WhatsApp, e-mail etc.), bem como os canais específicos para o registro de solicitações, consultas, intimações, etc.
 - Havendo necessidade de realizar reuniões de planejamento e/ou ajuste relativo ao fornecimento do objeto, o Gestor do Contrato poderá convocar reuniões específicas, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis¹, às quais o Preposto da Contratada deverá comparecer.

3.1.2 Dinâmica da Execução

Na assinatura do contrato, a adjudicatária deverá indicar o Preposto, o qual terá plenos poderes de decisão por parte da empresa e se responsabilizará pelo fornecimento e pela adequada prestação dos serviços de atendimento em garantia. Pela parte do CONTRATANTE, as decisões operacionais serão tomadas pela Diretoria de Informática, que será incumbida de fiscalizar a execução e efetuar as notificações pertinentes.

3.1.3 Instrumentos Formais de Solicitação

A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos e concluir a instalação, configuração e treinamento *hands-on* no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Caso, por razões de força maior, o modelo cotado não possa ser fornecido, a CONTRATADA, após comprovação suficiente do fato impeditivo, poderá oferecer a substituição por um similar de recursos iguais ou superiores. Para ser autorizada, essa substituição deverá ser previamente aprovada pelo CONTRATANTE, atendendo às seguintes condições:

- Comprovação de que o modelo ofertado é igual ou superior ao substituído.

¹ A critério do Gestor do Contrato e concordância da CONTRATADA, essas reuniões poderão ser realizadas em forma presencial ou remota, mediante conferências telefônicas, videoconferência ou similar.

- Comprovação de que o modelo ofertado possui todas as certificações exigidas.

3.1.4 Atendimento aos Prazos de Garantia

Os equipamentos fornecidos serão garantidos pelo FABRICANTE dos equipamentos, devendo a tal efeito serem incluídas no fornecimento os comprovantes de aquisição dos respectivos pacotes de garantia, suporte e atualização.

A instalação, configuração e treinamento hands-on serão garantidos solidariamente pela CONTRATADA, sujeitando o descumprimento às penalidades da lei e do contrato.

Deverão ser anexados ao fornecimento dos lotes 1 e 2 os comprovantes de garantia do fabricante pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo 24x7x365 para o lote 1 e 8x5xNBD para o lote 2.

Deverá ser disponibilizado suporte técnico oficial, nas modalidades telefônica e web (on-line), em idioma português, sem ônus para o CONTRATANTE.

Deverá ser disponibilizado portal de suporte oficial do fabricante, além de suporte personalizado via web, telefone, e-mail ou recursos similares, possibilitando tirar dúvidas técnicas e receber orientações de uso, instalação e atualização dos equipamentos.

A cobertura de garantia e suporte deverão ser prestada on site, em Salvador/BA, ou remotamente, conforme a necessidade, com prazo de solução em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do registro da solicitação ou incidente.

Para os equipamentos do Lote 1, a cobertura de garantia e suporte deverá estar disponível em regime 24x7x365. Para os equipamentos do Lote 2, será admitida a prestação em regime 8x5 ou superior.

Para ambos os lotes, o portal de suporte oficial do fabricante deverá estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Para os equipamentos do Lote 3, bastará a CONTRATADA anexar ao faturamento os comprovantes da garantia padrão do fabricante.

3.1.5 Garantia Contratual

Em garantia da plena, fiel e segura execução de tudo o que se há obrigado, a CONTRATADA prestará caução correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto contratado, em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, cuja liberação ou restituição dar-se-á após a expiração do instrumento contratual.

A garantia será obrigatoriamente revista e complementada quando houver redução da sua representatividade percentual por variação econômica do contrato ou descontos de valores devidos ao CONTRATANTE.

A garantia responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.

O cálculo da atualização monetária do valor caucionado em dinheiro será feito aplicando-se o índice mais vantajoso para a Administração entre as datas de retenção da caução e da devolução do seu valor.

3.1.6 Acompanhamento da Execução

O Preposto indicado pela CONTRATADA terá atribuições de Gerente do Contrato, com plenos poderes de decisão por parte da empresa e se responsabilizará pelo fornecimento e pela adequada execução do objeto. Pela parte do CONTRATANTE, as decisões operacionais serão tomadas pela Diretoria de Informática através da CPROD – Coordenação de Produção e Comunicação, que será incumbida de fiscalizar a execução e efetuar as notificações pertinentes.

3.1.7 Recebimento Provisório e Definitivo

No ato da entrega dos equipamentos, será lavrado um Termo de Aceite Provisório. O Termo de Aceite Definitivo será emitido em até 20 dias após a verificação do funcionamento satisfatório, podendo o mesmo ser verificado por amostragem de 10% dos equipamentos entregues, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pela substituição dos equipamentos que, não tendo sido incluídos

nesse teste, venham posteriormente a apresentar defeito ou incompatibilidade com as especificações técnicas exigidas.

O faturamento só poderá ser apresentado após a emissão do Termo de Aceite Definitivo, indicativo da satisfação pela CONTRATADA das obrigações pertinentes ao fornecimento, acompanhado da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

O aceite definitivo não isentará a CONTRATADA das penalidades aplicáveis no caso de inexecução ou prestação deficiente da cobertura de suporte e atendimento em garantia.

O Termo de Recebimento Definitivo, indicativo da quitação de todas as obrigações por parte da CONTRATADA, habilitando-a a requerer a devolução da caução, só será emitido no término da vigência do contrato, após constatação de que a cobertura de garantia on site de 60 (sessenta) meses foi prestada satisfatoriamente.

3.1.8 Forma de Pagamento

A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal de venda de produto, correspondente a cada entrega realizada, com base em contrato previamente assinado entre as partes, reservando-se o CONTRATANTE o direito de não atestá-la para o pagamento se os dados constantes estiverem em desacordo com a proposta ou, ainda, se o objeto fornecido não estiver em conformidade com as especificações apresentadas neste Termo de Referência, ficando o pagamento suspenso até a regularização.

O atesto na nota fiscal é condição indispensável para o pagamento desta. Na ausência do gestor, o atesto será dado por gestor substituto.

O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, nota de empenho e vinculado à conta-corrente da Contratada.

3.1.9 Transferência de Conhecimento

Para viabilizar a transferência dos conhecimentos necessários à operação e administração dos equipamentos, o fornecimento deverá incluir os correspondentes manuais e qualquer outra documentação pertinente que seja disponibilizada pelo fabricante.

Adicionalmente, a CONTRATADA deverá ministrar um treinamento *hands-on* de orientação aos técnicos na operação e administração dos equipamentos, com duração mínima de 16 (dezesesseis) horas para uma turma de até 5 (cinco) participantes, abordando configuração e troubleshooting e incluindo, como mínimo, os seguintes tópicos:

- Vlans, SVI switch, comutação layer 2, Spanning Tree RSTP, MSTP e PVST+, stack, aggregation.
- Layer 3, Roteamento IP, OSPF, BGP, Policy Based Routing.
- Gerenciamento SNMP, RADIUS, RMON.

3.1.10 Direitos de Propriedade Intelectual

Não aplicável ao objeto licitado.

3.1.11 Qualificação Técnica Profissional

O treinamento hands on deve ser prestado por técnico credenciado pelo fabricante.

Será obrigação da CONTRATADA comprovar documentalmente a capacitação dos técnicos incumbidos da execução do treinamento *hands-on*.

3.1.12 Descumprimento das Obrigações Contratuais

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185, da Lei nº 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo, bem como as condutas previstas na legislação específica, especialmente a Lei nº 10.520/02, art. 7º e Decretos Judiciários nº 12/2003 e 44/2003.

4. Requisitos Técnicos Específicos

4.1. Lote 1 – Switches de Distribuição 48 portas 1/10GbE SFP+

02 (duas) unidades

- 4.1.1 O equipamento deve possuir no mínimo 48 (quarenta e oito) portas 1/10 Gigabit Ethernet SFP+ sem nenhum bloqueio (non-blocking)
- 4.1.2 Fornecer 24(vinte e quatro) unidades do transceiver 10GBase-SR e 24 (vinte e quatro) unidades do transceiver 1000Base-SX. Os transceivers requeridos devem possuir compatibilidade com o equipamento.
- 4.1.3 As licenças dos softwares/features fornecidos para as funcionalidades solicitadas nesta especificação devem estar habilitadas e serem perpétuas, isto é, o conjunto de equipamentos e softwares adquiridos não podem perder funcionalidades ou sofrer restrição de uso após o período de garantia e suporte contratados.
- 4.1.4 Os produtos oferecidos não devem estar em End of Support ou End of Sale.
- 4.1.5 A proposta deverá ser acompanhada da descrição detalhada dos itens solicitados, de todos os componentes, fontes e acessórios fornecidos.
- 4.1.6 Possuir uma porta de console, RJ-45, ou mecanismo equivalente para acesso à CLI do equipamento.
- 4.1.7 O equipamento ofertado deve possuir homologação junto à ANATEL.
- 4.1.8 Garantia de 60 (sessenta) meses, no regime 24x7x365.
- 4.1.9 Implementar funcionalidades Layer 2 e Layer 3. O equipamento deve ser fornecido com todos os componentes necessários para esta finalidade.
- 4.1.10 O equipamento deve implementar VRF, Virtual Router ou implementar mecanismo equivalente para criação de tabelas de roteamento separadas e independentes.
- 4.1.11 Implementar DHCP relay
- 4.1.12 Implementar IEEE 802.1ab Link Layer Discovery Protocol (LLDP) ou Draft 08 ou CDP
- 4.1.13 Implementar OSPF V2 e OSPF V3 com suporte para IPV6
- 4.1.14 Deve implementar BGP, BGP-4
- 4.1.15 Deve implementar IPv6 de acordo com a RFC 2460.
- 4.1.16 Implementar VRRP
- 4.1.17 O backplane deve possuir capacidade de comutação de, pelo menos 1.9 Tbps.
- 4.1.18 Possuir taxa de encaminhamento de pacotes de, no mínimo, 1000 Mpps.
- 4.1.19 Implementar RADIUS ou TACACS+.
- 4.1.20 O equipamento deve permitir a atualização de software e configuração remotamente.
- 4.1.21 Implementar configuração de Syslog.
- 4.1.22 Implementar cliente e servidor SSHv2
- 4.1.23 Implementar ACLs baseadas em critérios das camadas 3 (IP origem e destino) e 4 (portas TCP e UDP).
- 4.1.24 Ter suporte ao protocolo IEEE 802.1x.
- 4.1.25 Implementar Policy Based Routing ou funcionalidade similar.
- 4.1.26 Implementar sFlow ou Netflow V5/V9.
- 4.1.27 Implementar gerenciamento através de SNMPv1, V2 e V3
- 4.1.28 Implementar gerenciamento via web permitindo visualização gráfica das

configurações do equipamento.

- 4.1.29 O sistema operacional deve possuir comandos para visualização do consumo de cpu, process-id ou nome da tarefa e memória.
- 4.1.30 Implementar QoS possibilitando listas de prioridade;
- 4.1.31 Implementar Spanning-Tree (IEEE 802.1d) ou Rapid Spanning Tree (IEEE 802.1w) RSTP ou Multiple Instance STP (802.1s) MSTP.
- 4.1.32 Deve permitir a criação de VLANs (implementar IEEE 802.1q.)
- 4.1.33 Fornecer 2 (duas) fontes de alimentação (Power Supply) redundantes/hot-swappable com chaveamento automático, operando nas tensões de 100 a 240V AC, acompanhado de cabos de energia padrão NBR 14136.

4.2. Lote 02 – Switchs de Acesso Gerenciáveis 48 portas Gigabit Ethernet RJ-45 50 (cinquenta) unidades

- 4.2.1 O equipamento deve ser fornecido com 48 (quarenta e oito) portas 10/100/1000BaseT PoE, conector RJ-45.
- 4.2.2 Deve ser fornecido com no mínimo 2 slots para conexão de transceivers SFP/SFP+ para fibras ópticas multimodo e monomodo com velocidade de 1GbE/10GbE. Estas portas devem ser de uso simultâneo com as portas 1000Base-T e não devem ser interfaces do tipo combo.
- 4.2.3 Possuir uma porta de console, RJ-45, ou mecanismo equivalente para acesso à CLI do equipamento.
- 4.2.4 Gabinete padrão para montagem em rack de 19", com altura máxima de 1U, incluindo todos os acessórios para o perfeito funcionamento.
- 4.2.5 A proposta deverá ser acompanhada da descrição detalhada dos itens solicitados, de todos os componentes, fontes e acessórios fornecidos.
- 4.2.6 As licenças dos softwares/features fornecidos para as funcionalidades solicitadas nesta especificação devem estar habilitadas e serem perpétuas. Isto é, o conjunto de equipamentos e softwares adquiridos não pode perder funcionalidades ou sofrer restrição de uso após o período de garantia e suporte contratados.
- 4.2.7 O equipamento ofertado deve possuir homologação junto à ANATEL.
- 4.2.8 Garantia de 60 (sessenta) meses, no regime 8x5xNBD ou superior.
- 4.2.9 Capacidade de comutação mínima 176 Gbps
- 4.2.10 Possuir taxa de encaminhamento de pacotes de no mínimo 130 Mpps.
- 4.2.11 Deve suportar o armazenamento de, no mínimo, 15.000 endereços MAC.
- 4.2.12 Implementar funcionalidades Layer 2 e Layer 3. O equipamento deve ser fornecido com todos os componentes necessários para esta finalidade.
- 4.2.13 Implementar DHCP Server e DHCP relay
- 4.2.14 Deve possuir DHCP Snooping para eliminação de falsos servidores de DHCP.
- 4.2.15 Implementar o protocolo de roteamento OSPF v2.
- 4.2.16 Implementar gerenciamento através de SNMPv1, V2 e V3.
- 4.2.17 Implementar RADIUS ou TACACS+.
- 4.2.18 Implementar cliente e servidor SSHv2
- 4.2.19 Implementar QoS possibilitando listas de prioridade;
- 4.2.20 Implementar o protocolo IEEE 802.1x.
- 4.2.21 Implementar ACLs baseadas em critérios das camadas 3 (IP origem e destino) e 4 (portas TCP e UDP).

- 4.2.22 Ter suporte ao protocolo IEEE 802.1x.
- 4.2.23 Deve permitir a criação de links agrupados virtualmente (link aggregation) de acordo com o padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol – LACP).
- 4.2.24 O sistema operacional deve possuir comandos para visualização do consumo de cpu, process-id ou nome da tarefa e memória.
- 4.2.25 Implementar Spanning-Tree (IEEE 802.1d) e Rapid Spanning Tree (IEEE 802.1w).
- 4.2.26 Implementar IEEE 802.1ab Link Layer Discovery Protocol (LLDP) ou Draft 08 ou CDP
- 4.2.27 Deve ser gerenciável via Telnet, SSH ou SSH-2.
- 4.2.28 Implementar sFlow ou Netflow V5/V9.
- 4.2.29 O equipamento deve permitir a atualização de software e configuração remotamente.
- 4.2.30 Implementar servidores Syslog.
- 4.2.31 Implementar ajuste de clock do equipamento utilizando NTP e/ou SNTP.
- 4.2.32 Implementar gerenciamento via web permitindo visualização gráfica das configurações do equipamento.
- 4.2.33 Deve permitir a criação de VLANs (implementar IEEE 802.1q.)
- 4.2.34 Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna com capacidade para operar em tensões de 110V e 220V com comutação automática. Deve ser fornecido cabo de energia padrão NBR 14136, com pelo menos 1,8 metro de comprimento.
- 4.2.35 Deve prover alimentação PoE conforme o padrão IEEE 802.3at nas 48 (quarenta e oito) portas 1000Base-T, com no mínimo 370W de energia específica para alimentação PoE.

4.3. Lote 3 – Transceivers

06 (seis) unidades

- 4.3.1 Transceivers SFP+ 10GBASE-ZR, 1550nm, SM, DDM, LC Duplex, 80km, compatíveis com os switches ZTE ZXR10 5950-H já existentes no TJBA.

5. Locais de Entrega

Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado do Poder Judiciário (antigo almoxarifado da Secretaria de Saúde), situado na Avenida Luiz Viana Filho, nº 4.289, telefone (71) 3360-2400/2402/2403, Salvador, Bahia, CEP 41.730-101, obedecendo rigorosamente ao horário das 8h às 11h30 e das 13h às 15h00, acompanhados da nota fiscal correspondente, contatando previamente a área demandante nos telefones (71) 3372-1519/1715/1710.

Anexo II – Modelo de Proposta

LOGOTIPO DIGITALIZADO OU PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

PROPOSTA COMERCIAL

TJBA – Pregão Eletrônico N°
.....

Nome Fantasia:		
Razão Social:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	Telefone:
Endereço:		CEP:
Cidade/UF:	E-mail:	

Lote 1:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário
Único	Switches de Distribuição 48 portas 1/10GbE SFP+ Marca: Modelo:	2	
Valor Global ⇒			

Lote 2:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário
Único	Switches de Acesso Marca: Modelo:	50	
Valor Global ⇒			

Lote 3:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário
Único	Transceivers Marca: Modelo:	6	
Valor Global ⇒			

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os tributos, emolumentos, encargos, contribuições fiscais e parafiscais, bem como todos os custos que venham a incidir sobre a execução do objeto.

Prazo de validade da proposta: 90 dias.

Data: ____ de _____ de 20__.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO III – MODELO DE COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Instruções de Preenchimento:

- a) Copiar literalmente as colunas **Requisito** e **Especificações Mínimas**. Essas especificações definem o mínimo exigido pelo **CONTRATANTE** para aceitação da proposta.
- b) Preencher a coluna **Especificações Ofertadas** com as especificações reais do produto ofertado, necessariamente iguais ou superiores às especificações mínimas.
- c) Preencher a coluna **Comprovação** indicando a localização (documento, página, parágrafo e linha) da informação que comprova as especificações reais do produto ofertado na documentação anexa à proposta.

Lote 1 – Switches de Distribuição

48 portas 1/10GbE SFP+

02 (duas) unidades

REQUISITO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPECIFICAÇÕES OFERTADAS	COMPROVAÇÃO
4.1.1	O equipamento deve possuir no mínimo 48 (quarenta e oito) portas 1/10 Gigabit Ethernet SFP+ sem nenhum bloqueio (non-blocking)		
4.1.2	Fornecer 24(vinte e quatro) unidades do transceiver 10GBase-SR e 24 (vinte e quatro) unidades do transceiver 1000Base-SX. Os transceivers requeridos devem possuir compatibilidade com o equipamento.		
4.1.3	As licenças dos softwares/features fornecidos para as funcionalidades solicitadas nesta especificação devem estar habilitadas e serem perpétuas, isto é, o conjunto de equipamentos e softwares adquiridos não podem perder funcionalidades ou sofrer restrição de uso após o período de garantia e suporte contratados.		
4.1.4	Os produtos oferecidos não devem estar em End of Support ou End of Sale.		
4.1.5	A proposta deverá ser acompanhada da descrição detalhada dos itens solicitados, de todos os componentes, fontes e acessórios fornecidos.		
4.1.6	Possuir uma porta de console, RJ-45, ou mecanismo equivalente para acesso à CLI do equipamento.		
4.1.7	O equipamento ofertado deve possuir homologação junto à ANATEL.		
4.1.8	Garantia de 60 (sessenta) meses, no regime 24x7x365.		
4.1.9	Implementar funcionalidades Layer 2 e Layer 3. O equipamento deve ser fornecido com todos os componentes necessários para esta finalidade.		
4.1.10	O equipamento deve implementar VRF, Virtual Router ou implementar mecanismo equivalente para criação de tabelas de roteamento separadas e independentes.		
4.1.11	Implementar DHCP relay		

REQUISITO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPECIFICAÇÕES OFERTADAS	COMPROVAÇÃO
4.1.12	Implementar IEEE 802.1ab Link Layer Discovery Protocol (LLDP) ou Draft 08 ou CDP		
4.1.13	Implementar OSPF V2 e OSPF V3 com suporte para IPV6		
4.1.14	Deve implementar BGP, BGP-4		
4.1.15	Deve implementar IPv6 de acordo com a RFC 2460.		
4.1.16	Implementar VRRP		
4.1.17	O backplane deve possuir capacidade de comutação de, pelo menos 1.9 Tbps.		
4.1.18	Possuir taxa de encaminhamento de pacotes de, no mínimo, 1000 Mpps.		
4.1.19	Implementar RADIUS ou TACACS+.		
4.1.20	O equipamento deve permitir a atualização de software e configuração remotamente.		
4.1.21	Implementar configuração de Syslog.		
4.1.22	Implementar cliente e servidor SSHv2		
4.1.23	Implementar ACLs baseadas em critérios das camadas 3 (IP origem e destino) e 4 (portas TCP e UDP).		
4.1.24	Ter suporte ao protocolo IEEE 802.1x.		
4.1.25	Implementar Policy Based Routing ou funcionalidade similar.		
4.1.26	Implementar sFlow ou Netflow V5/V9.		
4.1.27	Implementar gerenciamento através de SNMPv1, V2 e V3		
4.1.28	Implementar gerenciamento via web permitindo visualização gráfica das configurações do equipamento.		
4.1.29	O sistema operacional deve possuir comandos para visualização do consumo de cpu, process-id e memória.		
4.1.30	Implementar QoS possibilitando listas de prioridade;		
4.1.31	Implementar Spanning-Tree (IEEE 802.1d) ou Rapid Spanning Tree (IEEE 802.1w) RSTP ou Multiple Instance STP (802.1s) MSTP.		
4.1.32	Deve permitir a criação de VLANs (implementar IEEE 802.1q.)		
4.1.33	Fornecer 2 (duas) fontes de alimentação (Power Supply) redundantes/hot-swappable com chaveamento automático, operando nas tensões de 100 a 240V AC, acompanhado de cabos de energia padrão NBR 14136.		

Lote 2 – Switchs de Acesso Gerenciáveis

48 portas Gigabit Ethernet RJ-45

50 (cinquenta) unidades

REQUISITO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPECIFICAÇÕES OFERTADAS	COMPROVAÇÃO
4.2.1	O equipamento deve ser fornecido com 48 (quarenta e oito) portas 10/100/1000BaseT PoE, conector RJ-45.		
4.2.2	Deve ser fornecido com no mínimo 2 slots para conexão de transceivers SFP/SFP+ para fibras ópticas multimodo e monomodo com velocidade de 1GbE/10GbE. Estas portas devem ser de uso simultâneo com as portas 1000Base-T e não devem ser interfaces do tipo combo.		
4.2.3	Possuir uma porta de console, RJ-45, ou mecanismo equivalente para acesso à CLI do equipamento.		
4.2.4	Gabinete padrão para montagem em rack de 19", com altura máxima de 1U, incluindo todos os acessórios para o perfeito funcionamento.		
4.2.5	A proposta deverá ser acompanhada da descrição detalhada dos itens solicitados, de todos os componentes, fontes e acessórios fornecidos.		
4.2.6	As licenças dos softwares/features fornecidos para as funcionalidades solicitadas nesta especificação devem estar habilitadas e serem perpétuas. Isto é, o conjunto de equipamentos e softwares adquiridos não pode perder funcionalidades ou sofrer restrição de uso após o período de garantia e suporte contratados.		
4.2.7	O equipamento ofertado deve possuir homologação junto à ANATEL.		
4.2.8	Garantia de 60 (sessenta) meses, no regime 8x5xNBD ou superior.		
4.2.9	Capacidade de comutação (Switching bandwidth) mínima 176 Gbps		
4.2.10	Possuir taxa de encaminhamento de pacotes de no mínimo 130 Mpps.		
4.2.11	Deve suportar o armazenamento de, no mínimo, 15.000 endereços MAC.		
4.2.12	Implementar funcionalidades Layer 2 e Layer 3. O equipamento deve ser fornecido com todos os componentes necessários para esta finalidade.		
4.2.13	Implementar DHCP Server e DHCP relay		
4.2.14	Deve possuir DHCP Snooping para eliminação de falsos servidores de DHCP.		
4.2.15	Implementar o protocolo de roteamento OSPF v2.		
4.2.16	Implementar gerenciamento através de SNMPv1, V2 e V3.		
4.2.17	Implementar RADIUS ou TACACS+.		
4.2.18	Implementar cliente e servidor SSHv2		

REQUISITO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPECIFICAÇÕES OFERTADAS	COMPROVAÇÃO
4.2.19	Implementar QoS possibilitando listas de prioridade;		
4.2.20	Implementar o protocolo IEEE 802.1x.		
4.2.21	Implementar ACLs baseadas em critérios das camadas 3 (IP origem e destino) e 4 (portas TCP e UDP).		
4.2.22	Ter suporte ao protocolo IEEE 802.1x.		
4.2.23	Deve permitir a criação de links agrupados virtualmente (link aggregation) de acordo com o padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol – LACP).		
4.2.24	O sistema operacional deve possuir comandos para visualização do consumo de cpu, process-id e memória.		
4.2.25	Implementar Spanning-Tree (IEEE 802.1d) e Rapid Spanning Tree (IEEE 802.1w).		
4.2.26	Implementar IEEE 802.1ab Link Layer Discovery Protocol (LLDP) ou Draft 08 ou CDP		
4.2.27	Deve ser gerenciável via Telnet, SSH ou SSH-2.		
4.2.28	Implementar sFlow ou Netflow V5/V9.		
4.2.29	O equipamento deve permitir a atualização de software e configuração remotamente.		
4.2.30	Implementar servidores Syslog.		
4.2.31	Implementar ajuste de clock do equipamento utilizando NTP e/ou SNTP.		
4.2.32	Implementar gerenciamento via web permitindo visualização gráfica das configurações do equipamento.		
4.2.33	Deve permitir a criação de VLANs (implementar IEEE 802.1q.)		
4.2.34	Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna com capacidade para operar em tensões de 110V e 220V com comutação automática. Deve ser fornecido cabo de energia padrão NBR 14136, com pelo menos 1,8 metro de comprimento.		
4.2.35	Deve prover alimentação PoE conforme o padrão IEEE 802.3at nas 48 (quarenta e oito) portas 1000Base-T, com no mínimo 370W de energia específica para alimentação PoE.		

Lote 3 – Transceivers

06 (seis) unidades

REQUISITO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPECIFICAÇÕES OFERTADAS	COMPROVAÇÃO
4.3.1	Transceivers SFP+ 10GBASE-ZR, 1550nm, SM, DDM, LC Duplex, 80km.		

ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

ANEXO ____ AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE
SI CELEBRAM _____ E A EMPRESA

(Pregão Eletrônico nº ____ Processo nº
_____)

Termo de Nomeação de Preposto

Contrato nº.....

Objeto:

Por meio deste instrumento, a (nome da empresa) nomeia e constitui seu(sua) preposto(a), o(a) Sr.(a) (nome do preposto), carteira de identidade nº, expedida pela, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº, com endereço, para exercer a representação legal junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com poderes para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas obrigando a contratada nos termos dela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham, ou não, a abertura de processo administrativo ou prazo para a contratada responder ou tomar providências, e para representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação, que é a condução do contrato acima identificado.

Salvador, de de

(nome da empresa)

{nome e assinatura do representante legal confirmar poderes no estatuto social ou procuração)
(qualidade do representante legal sócio-gerente, diretor, procurador)

(nome e assinatura do preposto)

ANEXO V – MODELO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

ANEXO ___ AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA _____.
(Pregão Eletrônico nº ___/___ Processo nº _____)

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE SOBRE A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia CAB, representado por adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado,, inscrita no CNPJ sob nº, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representada por, inscrito no CPF/MF sob nº, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, e tendo em vista o constante no PA nº TJ-ADM-2017/17798, e sempre que em conjunto referidas como PARTES para efeitos deste TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO, doravante denominado simplesmente TERMO, e,

CONSIDERANDO que, em razão do atendimento à exigência do Contrato Nº ..., celebrado pelas PARTES, doravante denominado CONTRATO, cujo objeto é a, mediante condições estabelecidas pelo CONTRATANTE;

CONSIDERANDO que o presente TERMO vem para regular o uso dos dados, regras de negócio, documentos, informações, sejam elas escritas ou verbais ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, entre outras, doravante denominadas simplesmente de INFORMAÇÕES, que a NOME DA EMPRESA tiver acesso em virtude da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de manter sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme tipificado no art.325 do Decreto Lei 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro), sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE de que aNOME DA EMPRESA..... tomar conhecimento em razão da execução do CONTRATO, respeitando todos os critérios estabelecidos aplicáveis às INFORMAÇÕES;

O CONTRATANTE estabelece o presente TERMO mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto deste TERMO é prover a necessária e adequada proteção às INFORMAÇÕES do CONTRATANTE, principalmente aquelas classificadas como CONFIDENCIAIS, em razão da execução do CONTRATO celebrado entre as PARTES.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

- a) As estipulações e obrigações constantes do presente instrumento serão aplicadas a todas e quaisquer INFORMAÇÕES reveladas pelo CONTRATANTE;
- b) ANOME DA EMPRESA..... se obriga a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade com relação a todas e quaisquer INFORMAÇÕES que venham a ser fornecidas pelo CONTRATANTE, a partir da data de assinatura deste TERMO, devendo ser tratadas como INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, salvo aquelas prévia e

formalmente classificadas com tratamento diferenciado pelo CONTRATANTE;

- c) ANOME DA EMPRESA..... se obriga a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que nenhum de seus diretores, empregados e/ou prepostos faça uso das INFORMAÇÕES do CONTRATANTE;
- d) O CONTRATANTE, com base nos princípios instituídos na Segurança da Informação, zelará para que as INFORMAÇÕES que receber e tiver conhecimento sejam tratadas conforme a natureza de classificação informada pelaNOME DA EMPRESA.....
- e) O CONTRATANTE pode, sem aviso prévio, restringir ou bloquear o acesso a Web Sites, serviços da Internet ou download de arquivos e examinar o conteúdo das mensagens de correio eletrônico, arquivos em computadores, cache de navegadores Web, bookmarks, histórico de sites visitados, configurações dos softwares e outras informações armazenadas ou transmitidas pelos seus computadores;
- f) ANOME DA EMPRESA..... obriga-se a preservar o sigilo das senhas das contas dos usuários, não cedê-las nem facilitar a sua descoberta, sob qualquer pretexto, bem como não utilizar contas e senhas pertencentes a outros servidores.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS LIMITAÇÕES DA CONFIDENCIALIDADE

As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que:

- a) Sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação ou após a revelação, exceto se isso ocorrer em decorrência de ato ou omissão das PARTES;
- b) Tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;
- c) Sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as PARTES cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

- a) ANOME DA EMPRESA..... se compromete a utilizar as INFORMAÇÕES reveladas exclusivamente para os propósitos da execução do CONTRATO;
- b) ANOME DA EMPRESA..... se compromete a não efetuar qualquer cópia das INFORMAÇÕES sem o consentimento prévio e expresso do CONTRATANTE;
- b1) O consentimento mencionado na alínea “b”, entretanto, será dispensado para cópias, reproduções ou duplicações para uso interno das PARTES;
- c) ANOME DA EMPRESA..... se compromete a cientificar seus diretores, empregados e/ou prepostos da existência deste TERMO e da natureza confidencial das INFORMAÇÕES do CONTRATANTE;
- d) ANOME DA EMPRESA..... deve tomar todas as medidas necessárias à proteção das INFORMAÇÕES do CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pelo CONTRATANTE;
- e) Cada PARTE permanecerá como única proprietária de todas e quaisquer INFORMAÇÕES eventualmente reveladas à outra parte em função da execução do CONTRATO;
- f) O presente TERMO não implica a concessão, pela parte reveladora à parte receptora, de nenhuma licença ou qualquer outro direito, explícito ou implícito, em relação a qualquer direito de patente, direito de edição ou qualquer outro direito relativo à propriedade

intelectual;

- g) Os produtos gerados na execução do CONTRATO, bem como as INFORMAÇÕES repassadas àNOME DA EMPRESA....., são única e exclusiva propriedade intelectual do CONTRATANTE;
- h) ANOME DA EMPRESA..... firmará acordos por escrito com cada um de seus empregados e consultores ligados direta ou indiretamente ao CONTRATO, cujos termos sejam suficientes a garantir o cumprimento de todas as disposições do presente instrumento, entregando uma via ao CONTRATANTE;
- i) ANOME DA EMPRESA..... obriga-se a não tomar qualquer medida com vistas a obter, para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual relativos aos produtos gerados e às INFORMAÇÕES que venham a ser reveladas durante a execução do CONTRATO;
- j) ANOME DA EMPRESA..... se compromete a envidar todos os esforços para preservar a confidencialidade das informações, adotando práticas de trabalho seguras quanto ao manuseio, armazenamento, transporte, impressão, transmissão e, quando for o caso, destruição de informações pertencentes ao CONTRATANTE;
- k) ANOME DA EMPRESA..... se compromete a estar engajada na promoção de Segurança da Informação, incorporando as suas recomendações às atividades diárias do trabalho;
- l) ANOME DA EMPRESA..... se compromete a notificar à Área de Segurança da Informação do CONTRATANTE em caso de divulgação ou suspeita de divulgação, acidental ou intencional, de informações pertencentes ao CONTRATANTE, bem como a descoberta de fragilidades de sistemas ou processos que possam propiciar a quebra de confidencialidade, disponibilidade ou integridade das informações.

CLÁUSULA QUINTA DO RETORNO DE INFORMAÇÕES

Todas as INFORMAÇÕES reveladas pelas PARTES permanecem como propriedade exclusiva da parte reveladora, devendo a esta retornar imediatamente assim que por ela requerido, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura, até 5 (cinco) anos após o término do Contrato, e persiste após o término da atividade, mudança de função ou de encerramento do vínculo empregatício com a empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO firmado entre as PARTES. Neste caso, aNOME DA EMPRESA....., estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e Criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Este TERMO constitui vínculo indissociável ao CONTRATO, que é parte independente e regulatória deste instrumento;
- b) O presente TERMO constitui acordo entre as PARTES, relativamente ao tratamento de INFORMAÇÕES, principalmente as CONFIDENCIAIS, aplicando-se a todos e quaisquer acordos futuros, declarações, entendimentos e negociações escritas ou verbais,

empreendidas pelas PARTES em ações feitas direta ou indiretamente;

- c) Surgindo divergências quanto à interpretação do pactuado neste TERMO ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se nele a existência de lacunas, solucionarão as PARTES tais divergências, de acordo com os princípios da legalidade, da equidade, da razoabilidade, da economicidade, da boa fé, e, as preencherão com estipulações que deverão corresponder e resguardar as INFORMAÇÕES do CONTRATANTE;
- d) O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos legais conexos relativos à confidencialidade de INFORMAÇÕES;
- e) A omissão ou tolerância das PARTES, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA NONA DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Salvador-BA, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e um só efeito, juntamente com as testemunhas, abaixo identificadas.

Salvador, ___ de _____ de 20__.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal confirmar poderes no estatuto social ou procuração)

(qualidade do representante legal sócio-gerente, diretor, procurador)

(nome e assinatura do preposto)

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____